



# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## EDITAL 15/2017

### **CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA**

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 04 de maio de 2017, se encontra aberto concurso para a concessão de espaço para 3 (três) sepulturas perpétuas, designadamente sepultura P11, sepultura P12 e sepultura P13 no cemitério de Alverca.

O concurso é feito numa única fase, em que serão colocadas a concorso 3 (três) sepulturas – P11, P12 e P13.

As propostas terão de ser apresentadas em envelope fechado, com a menção no exterior do tipo de concurso “Concessão de Sepultura Perpétua”, com a indicação da sepultura a que concorre até ao dia 29 de maio de 2017 e serão abertas em reunião pública de Junta no dia 01 de junho de 2017, pelas 18H30, no salão nobre.

A proposta deverá ser obrigatoriamente em papel A4, onde deverá constar o nome do concorrente, número do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada, número de contribuinte e contacto telefónico.

As propostas poderão ser entregues na secretaria da Junta, nas suas delegações, no Bom Sucesso e Sobralinho ou enviadas via CTT.

As propostas que derem entrada fora do prazo não serão consideradas, pelo que serão devolvidas aos respetivos titulares.

A base de licitação é de 2.800,000 €, (Dois mil e oitocentos euros), conforme consta da Tabela de Taxas da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, em vigor.

**As normas do concurso para a concessão das referidas campas poderão ser consultadas na Secretaria desta Junta, nas delegações ou no site [jf-alvercasobralinho.pt](http://jf-alvercasobralinho.pt)**

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 08 de maio de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho





# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

AGF.

## NORMAS PARA CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA

### Artigo 1.º

A Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, na sua reunião de 04 de maio de 2017 e no âmbito das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou abrir concurso para atribuição da concessão de 3 (três) espaços de terreno para sepultura perpétua, no talhão P, designadas por **sepultura P11, P12 e P13**.

Cada um dos espaços a conceder tem 2 (dois) metros de comprimento por 1 (um) metro de largura e destina-se à inumação de cadáveres e/ou ossadas.

O concessionário terá de se reger às Leis e Regulamentos aplicáveis.

### Artigo 2.º

O concurso é feito numa única fase, em que serão colocadas a concurso 3 (três) espaços para sepultura **P11, P12 e P13**

### Artigo 3.º

O concurso encontra-se aberto do dia 05 a 29 de maio de 2017.

As propostas serão abertas em reunião pública de Junta do dia 01 de junho de 2017, pelas 18H30, no salão nobre.

### Artigo 4.º

As sepulturas serão atribuídas à proposta mais alta, dentro de cada um dos três números.

### Artigo 5.º



#### **Artigo 5.º**

Em caso de empate, os concorrentes empatados serão contatados para apresentarem nova proposta, no prazo a definir pela Junta de Freguesia.

#### **Artigo 6.º**

Em caso de desistência da proposta vencedora, em cada um dos números, o espaço não será atribuído e ficará livre para um novo concurso.

#### **Artigo 7.º**

Só será atribuído um espaço por cada agregado familiar, confirmado pela morada fiscal, reservando-se à Junta o direito de exigir um documento comprovativo da mesma.

Só serão concorrentes legíveis os maiores de 18 anos de idade.

#### **Artigo 8.º**

As propostas terão de ser apresentadas em envelope fechado, com a menção no exterior do tipo de concurso “**Concessão de terreno para sepultura perpétua**” com a indicação do número de sepultura a que concorre.

#### **Artigo 9.º**

A proposta deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em folha de papel A4, com a indicação do valor proposto em numerário e por extenso e onde deverá constar o nome do concorrente, número do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada, número de contribuinte e contato telefónico.

As propostas que não cumprirem o agora estipulado serão excluídas do concurso.

#### **Artigo 10.º**

As propostas poderão ser entregues na secretaria da Junta, nas suas delegações no Bom Sucesso e Sobralinho ou enviadas via CTT.

#### **Artigo 11.º**

As propostas que derem entrada fora do prazo não serão consideradas, pelo que serão devolvidas aos respetivos titulares.

### **Artigo 12.º**

A base de licitação é de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), conforme consta da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Alverca e Sobralinho, em vigor.

### **Artigo 13.º**

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 8 (oito) dias após deliberação da respetiva concessão.

### **Artigo 14.º**

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, será passado um Alvará devidamente assinado e autenticado.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 04 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



Afonso Costa -